**MENSAGEM Nº 37/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 3.300.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV”**.

Este Projeto de Lei visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais), sendo destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, para atendimento das seguintes despesas:

**SUPLEMENTAÇÃO**

 **03.01.00 PRESIDÊNCIA**

03.01.01 Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C R$ 50.000,00

 **Ficha 1:** reforço para atender salários.

171220003.2.002/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C R$ 25.000,00

 **Ficha 3:** reforço para atender horas extras.

**03.02.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

03.02.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C R$ 70.000,00

 **Ficha 13:** reforço para atender horas extras.

171220004.2.005/3191.13 Obrigações Patronais – Intra R$ 26.500,00

**Ficha 15:** reforço para atender novas alíquotas – RPPS

171220004.2.005/3390.08 Outros Benefícios Assistenciais R$ 5.000,00

**Ficha 16:** reforço para atender auxílio funeral.

172730007.2.028/3390.46 Indenização Auxílio Alimentação R$ 480.000,00

**Ficha 28:** reforço para atender a inclusão dos comissionados. Valor não previsto para o corrente exercício.

171220004.1.005/4490.51 Obras e Instalações R$ 100.000,00

**Ficha 36:** reforço para aquisição de container e AVCB

**03.03.00 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

03.03.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C. R$ 50.000,00

 **Ficha 40:** reforço para atender horas extras.

171230005.2.004/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 50.000,00

**Ficha 47:** reforço para atender tarifas bancárias.

171230005.2.004/3390.93 Indenizações e Restituições. R$ 20.000,00

**Ficha 49:** reforço para atender devoluções de valores referentes a FAES.

**03.05.00 DEPARTAMENTO JURÍDICO**

03.05.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 100.000,00

 **Ficha 55:** reforço para atender salários.

**03.06.00 DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 50.000,00

 **Ficha 69:** reforço para atender salários.

175120011.2.018/3190.13 Obrigações Patronais...................................R$ 3.000,00

**Ficha 70:** reforço para atender encargos - RGPS.

175120011.2.018/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J...............R$ 150.000,00

**Ficha 75:** contratação de empresa especializada em detecção de lançamentos irregulares de águas pluviais na rede coletora de esgoto.

175120010.1.002/4490.51 Obras e Instalações R$ 1.000.000,00

**Ficha 78:** reforço para atender a Requisição de Compras nº. 472/2023 referente a aquisição de tubos em ferro fundido para finalização da segunda etapa da adutora de água bruta do Rio Atibaia.

175120010.1.003/4490.51 Obras e Instalações R$ 560.500,00

**Ficha 81:** reforço para atender a Requisição de Compras nº. 495/2023 referente a aquisição de peneira rotativa para passagem de sólidos - ETE.

**03.08.00 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**

03.08.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 30.000,00

**Ficha 87:** reforço para atender salários.

**03.09.00 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**

03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 210.000,00

**Ficha 107:** manutenção de centrífuga.

**03.10.00 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**

03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3191.13 Obrigações Patronais – Intra R$ 100.000,00

**Ficha 113:** reforço p/ atender novas alíquotas – RPPS.

175120011.2.019/4490.30 Material de Consumo R$ 250.000,00

**Ficha 119:** reforço para atender a Requisição de Compras nº. 423/2023 referente a aquisição de luvas bipartida de ferro fundido para reparo em bolsa de tubo.

**POR ANULAÇÃO**

**03.01.00 PRESIDÊNCIA**

03.01.01 Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 60.000,00

**Ficha 6:** redução de estagiários.

**03.02.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

03.02.01 Gabinete do Diretor e Divisões

172730006.2.009/3190.03 Complementação de Pensões R$ 20.000,00

**Ficha 10:** redução de pensões.

171220004.2.005/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 100.000,00

**Ficha 11:** excesso no valor para atender salários.

171220004.2.005/3190.13 Obrigações Patronais R$ 5.000,00

**Ficha 12:** excesso no valor p/ atender encargos - RGPS.

171220004.2.015/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 100.000,00

**Ficha 26:** excesso no valor fixado para manutenção de veículos.

172730007.2.012/3390.48 Outros Auxílios Financeiros a P.F. R$ 50.000,00

**Ficha 30:** excesso no valor fixado para auxílio saúde.

171220004.2.005/3391.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. – Intra..R$ 15.000,00

**Ficha 32:** excesso no valor fixado para perícias médicas - VALIPREV.

171220004.2.005/3391.97 Aporte p/Cobert. do Déficit Atuarial-RPPS R$ 1.150.000,00

**Ficha 33:** aporte revogado conforme Lei nº 6396/2022.

**03.03.00 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

03.03.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 5.000,00

**Ficha 46:** excesso no valor fixado.

171230005.2.008/3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10.000,00

**Ficha 48:** excesso no valor fixado.

171230005.2.008/4490.92 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10.000,00

**Ficha 42:** excesso no valor fixado.

999999999.2.104/9999.99 Reserva de Contingência R$ 950.000,00

**Ficha 54:** excesso no valor fixado.

**03.05.00 DEPARTAMENTO JURÍDICO**

03.05.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C. R$ 10.000,00

**Ficha 57:** excesso no valor fixado para horas extras.

**03.06.00 DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3390.30 Material de Consumo R$ 5.000,00

**Ficha 73:** excesso no valor fixado.

175120011.2.018/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 5.000,00

**Ficha 74:** excesso no valor fixado.

175120011.2.018/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 7.000,00

**Ficha 75:** excesso no valor fixado.

175120011.2.018/4490.30 Material de Consumo R$ 10.000,00

**Ficha 76:** excesso no valor fixado.

175120011.2.018/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 10.000,00

**Ficha 77:** excesso no valor fixado.

175120010.1.012/4490.51 Obras e Instalações R$ 245.000,00

**Ficha 85:** excesso no valor fixado.

**03.09.00 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**

03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 100.000,00

**Ficha 95:** excesso no valor fixado.

175120011.2.019/3390.30 Material de Consumo R$ 150.000,00

**Ficha 99:** excesso no valor fixado.

175120011.2.019/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 5.000,00

**Ficha 101:** excesso no valor fixado.

175120011.2.021/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 115.000,00

**Ficha 104:** excesso no valor fixado.

**03.10.00 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**

03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 145.000,00

**Ficha 110:** excesso no valor fixado.

175120011.2.022/3390.30 Material de Consumo R$ 25.000,00

**Ficha 115:** excesso no valor fixado.

175120011.2.019/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 5.000,00

**Ficha 116:** excesso no valor fixado.

175120011.2.022/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 25.000,00

**Ficha 118:** excesso no valor fixado.

 A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisando o incluso Projeto de Lei, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação.**

 A situação se resume:

**Despesas Correntes**

Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 230.000,00

Obrigações Patronais R$ 3.000,00

Obrigações Patronais – Intra R$ 126.500,00

Outras Despesas Variáveis – P.C. R$ 145.000,00

Outros Benefícios Assistenciais R$ 5.000,00

Indenização Auxílio Alimentação R$ 480.000,00

Material de Consumo R$ 250.000,00

Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 410.000,00

Indenizações e Restituições R$ 20.000,00

**Despesas de Capital**

Obras e Instalações R$ 1.660.500,00

**TOTAL R$ 3.330.000,00**

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

 Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição desta lídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 21 de agosto de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

 Prefeita Municipal

**Anexos:** Projeto de Lei

**Ao**

Excelentíssimo Senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 3.330.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV.**

 **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

 **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

 **Art. 1º** É autorizado o Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R$ $ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais)**,** a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**03.01.00 PRESIDÊNCIA**

03.01.01 Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....... R$ 50.000,00

171220003.2.002/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C............... R$ 25.000,00

**03.02.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

03.02.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C............... R$ 70.000,00

171220004.2.005/3191.13 Obrigações Patronais – Intra....................... R$ 26.500,00

171220004.2.005/3390.08 Outros Benefícios Assistenciais................... R$ 5.000,00

172730007.2.028/3390.46 Indenização Auxílio Alimentação................. R$ 480.000,00

171220004.1.005/4490.51 Obras e Instalações.................................... R$ 100.000,00

**03.03.00 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

03.03.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C............... R$ 50.000,00

171230005.2.004/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J............. R$ 50.000,00

171230005.2.004/3390.93 Indenizações e Restituições........................ R$ 20.000,00

**03.05.00 DEPARTAMENTO JURÍDICO**

03.05.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....... R$ 100.000,00

**03.06.00 DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....... R$ 50.000,00

175120011.2.018/3190.13 Obrigações Patronais.................................. R$ 3.000,00

175120011.2.018/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J............. R$ 150.000,00

175120010.1.002/4490.51 Obras e Instalações.................................... R$ 1.000.000,00

175120010.1.003/4490.51 Obras e Instalações..................................... R$ 560.500,00

**03.08.00 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**

03.08.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....... R$ 30.000,00

**03.09.00 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**

03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J............. R$ 210.000,00

**03.10.00 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**

03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3191.13 Obrigações Patronais – Intra....................... R$ 100.000,00

175120011.2.019/4490.30 Material de Consumo................................... R$ 250.000,00

 **TOTAL GERAL.......................................... R$ 3.330.000,00**

 **Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

**03.01.00 PRESIDÊNCIA**

03.01.01 Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F............. R$ 60.000,00

**03.02.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

03.02.01 Gabinete do Diretor e Divisões

172730006.2.009/3190.03 Complementação de Pensões..................... R$ 20.000,00

171220004.2.005/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....... R$ 100.000,00

171220004.2.005/3190.13 Obrigações Patronais.................................. R$ 5.000,00

171220004.2.015/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J............. R$ 100.000,00

172730007.2.012/3390.48 Outros Auxílios Financeiros a P.F............... R$ 50.000,00

171220004.2.005/3391.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. - Intra.. R$ 15.000,00

171220004.2.005/3391.97 Aporte p/Cobert. do Déficit Atuarial-RPPS R$ 1.150.000,00

**03.03.00 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

03.03.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F............. R$ 5.000,00

171230005.2.008/3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores............. R$ 10.000,00

171230005.2.008/4490.92 Despesas de Exercícios Anteriores............. R$ 10.000,00

999999999.2.104/9999.99 Reserva de Contingência............................. R$ 950.000,00

**03.05.00 DEPARTAMENTO JURÍDICO**

03.05.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C............... R$ 10.000,00

**03.06.00 DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3390.30 Material de Consumo................................... R$ 5.000,00

175120011.2.018/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F............. R$ 5.000,00

175120011.2.018/4490.30 Material de Consumo................................... R$ 10.000,00

175120011.2.018/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J............. R$ 10.000,00

175120010.1.012/4490.51 Obras e Instalações..................................... R$ 245.000,00

**03.09.00 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**

03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....... R$ 100.000,00

175120011.2.019/3390.30 Material de Consumo................................... R$ 150.000,00

175120011.2.019/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F............. R$ 5.000,00

175120011.2.021/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J............. R$ 115.000,00

**03.10.00 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**

03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....... R$ 145.000,00

175120011.2.022/3390.30 Material de Consumo................................... R$ 25.000,00

175120011.2.019/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F............. R$ 5.000,00

175120011.2.022/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J............. R$ 25.000,00

 **TOTAL GERAL........................................... R$ 3.330.000,00**

 **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura do Município de Valinhos,

 Aos ...

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal